

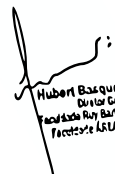
# PROCESSO SELETIVO

## 2019.1

### EDITAL Nº 01

## SUMÁRIO

DA VALIDADE .....	3
2. DAS INSCRIÇÕES .....	3
3. DOS PROCESSOS SELETIVOS.....	4
4. DO CALENDÁRIO.....	5
5. DAS VAGAS .....	5
6. DA MATRÍCULA .....	6
7. DO REGIME ESCOLAR E SEMESTRALIDADE .....	7
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	8

  
Hubert Basques Soares  
Diretor Geral  
Faculdade Ruy Barbosa | Wyden  
Faculdade ASTAL | Wyden



## Edital N° 01/19 – Processos seletivos da Faculdade ÁREA1

A Faculdade ÁREA1, através do seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados ao processo de seleção de novos alunos, normas, rotinas e procedimentos referentes a realização do **processo seletivo 2019.1**, destinado ao preenchimento de vagas ofertadas de seus respectivos cursos.

### DA VALIDADE

1.1. Os processos seletivos anunciados nesse edital terão validade para a admissão no primeiro período letivo de 2019, nos cursos de graduação ofertados pela Faculdade ÁREA1, dentro do limite de vagas autorizadas para cada curso, fixado no **item 6** deste edital.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou responsável através do site [www.wyden.com.br/area1](http://www.wyden.com.br/area1) ou no setor de admissões de novos alunos na sede da Faculdade ÁREA1 mediante o preenchimento da ficha de inscrição e pagamento da taxa do processo.

2.2. Valores da taxa de inscrição por processo seletivo;

2.2.1. ENEM: Isento

2.2.2. Transferência externa: Isento

2.2.3. Portador de diploma: Isento

2.2.4. Processos seletivos Internacionais: R\$ 10,00

2.3. O valor da taxa de inscrição deverá ser quitado dentro do prazo indicado no boleto em qualquer agência ou correspondente bancário.

2.4. A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento bancário.

2.5. Ao emitir a ficha de inscrição, o candidato declarará que aceita as condições e normas estabelecidas para os processos seletivos constantes neste edital.

2.6. O candidato poderá participar simultaneamente de dois ou três processos seletivos para o curso de graduação, dentre os processos seletivos: processo seletivo ENEM e processo



Hubert Basques Soares  
Diretor Geral  
Faculdade Ruy Barbosa | Wyden  
Faculdade ÁREA1 | Wyden

seletivo internacional, porém, será necessário realizar as duas inscrições e pagar as respectivas taxas.

2.7. Será aceita uma inscrição para cada candidato em seu respectivo processo seletivo, que concorrerá a uma única vaga no curso, ênfase e turno de sua opção, a qual deverá ser indicada na ficha de inscrição. Caso, seja constatada mais de uma inscrição, será validado a última inscrição paga, valendo a data da mesma.

2.8. Toda inscrição terá caráter condicional e será cancelada se for constatada qualquer irregularidade no pagamento da taxa, na documentação apresentada ou nas informações fornecidas pelo candidato.

2.9. Não haverá, em nenhuma hipótese, devolução do valor correspondente à taxa de inscrição.

### 3. DOS PROCESSOS SELETIVOS

3.1. Neste edital a seleção será pela classificação do candidato de acordo com o quadro de vagas (**item 6**) conforme segue:

3.1.1. **Processo seletivo ENEM:** seleção feita pelo aproveitamento de notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Serão aceitas notas de exames realizados entre 2009 a 2018.

3.1.2. **Transferência externa:** o candidato deverá comprovar, na época da solicitação, vínculo de registro com a IES (instituição de ensino superior) de origem, ou seja, ter sua matrícula ativa ou trancada, dentro dos prazos regimentais, constando o reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso pelo MEC.

3.1.3. **Portador de diploma:** o candidato deverá comprovar, na época da solicitação, diploma de graduação da IES (instituição de ensino superior) de origem constando o reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso pelo MEC.

3.1.4. **Processos seletivos internacionais:** IB (International Baccalaureate Diploma Programme), Abitur, SAT (Scholastic Assessment Test). O candidato deverá enviar o certificado com a nota do respectivo exame para o e-mail [admissões@area1.edu.br](mailto:admissões@area1.edu.br) ou



Hubert Basques Soares  
Diretor Geral  
Faculdade Rui Barbosa | Wyden  
Faculdade AREA1 | Wyden

comparecer ao setor de admissões de novos alunos e apresentar cópia do resultado dentro do prazo (vide item 5).

#### 4. DO CALENDÁRIO

##### 4.1 ENEM, transferência externa, portador de diploma e processos seletivos internacionais:

4.1.1 Inscrições: serão realizadas no período de **03/10/2018 a 29/03/2019**

4.1.2 No caso de inscrições presenciais, o horário de funcionamento do setor de admissões de novos alunos é de **08:00h às 20:30h** e aos sábados das **08:00h às 12:00h**.

4.1.3 Resultado: em até 48 horas após entrega da documentação.

4.1.4 Matrícula: em até 48 horas após a divulgação do resultado.

#### 5. DAS VAGAS

5.1 As vagas oferecidas para o período letivo de 2019.1 terão a seguinte distribuição por curso:

CURSOS	TURNOS	ENEM	PORTADOR DE DIPLOMA	INTERNACIONAIS	TRANSFERÊNCIA EXTERNA
Automação Industrial (Tecnólogo)	Noite	10	10	10	10
Construção de Edifícios (Tecnólogo)	Noite	10	10	10	10
Eletrônica Industrial	Manhã	10	10	10	10
	Noite	10	10	10	10
Engenharia Ambiental e Sanitária	Manhã	10	10	10	10
	Noite	10	10	10	10
Engenharia de Controle e Automação	Manhã	10	10	10	10
	Noite	10	10	10	10

Hubert Barques Soares  
Diretor Geral  
Faculdade Ruy Barbosa | Wyden  
Faculdade ATEAL | Wyden



Engenharia de Computação	Manhã	10	10	10	10
	Noite	10	10	10	10
Engenharia Civil	Manhã	10	10	10	10
	Noite	10	10	10	10
Engenharia Elétrica	Manhã	10	10	10	10
	Noite	10	10	10	10
Engenharia Mecânica	Manhã	10	10	10	10
	Noite	10	10	10	10
Engenharia Química	Manhã	10	10	10	10
	Noite	10	10	10	10
Engenharia de Produção	Manhã	10	10	10	10
	Noite	10	10	10	10
Manutenção Industrial (Tecnólogo)	Noite	10	10	10	10
Petróleo de Gás (Tecnólogo)	Noite	10	10	10	10
		10	10	10	10

6.2 A Faculdade ÁREA1 se reserva ao direito de não abrir turma, no semestre, ou de fazer um remanejamento de turno caso o número de alunos não atinja o determinado pela instituição.

## 6. DA MATRÍCULA

7.1. O candidato classificado e convocado na forma deste edital adquirirá direito à matrícula no curso de sua opção, observando o período para sua efetivação publicado no site da faculdade: [www.wyden.com.br/area1](http://www.wyden.com.br/area1)



Hubert Basques Soares  
Diretor Geral  
Faculdade Ruy Barbosa | Wyden  
Faculdade ÁREA1 | Wyden

7.2. Em caso do não preenchimento das vagas oferecidas, será publicada nova lista de convocados, que deverão efetivar sua matrícula no prazo estabelecido pela Instituição, respeitado o número de vagas autorizadas.

7.3. A não observância do prazo de matrícula implicará em perda da vaga.

7.4. Para a efetivação da matrícula os candidatos deverão comparecer à sede da Faculdade ÁREA1 e apresentar uma cópia dos seguintes documentos:

7.4.1. Carteira de identidade expedida por secretaria de segurança pública, ou pelas forças armadas, ou pela polícia militar, por ordens e conselhos, que por lei federal tenham validade como documento de identidade, cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira e CNH (carteira nacional de habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);

7.4.2. CPF do candidato;

7.4.3. CPF do responsável financeiro, se for o caso

7.4.4. Certificado ensino médio ou de curso equivalente, com registro e histórico escolar;

7.4.5. Comprovante de residência atualizado;

7.4.6.02 (duas) fotos coloridas 3x4, recentes;

7.5. **Importante:** Trazer original dos documentos para conferência, ou cópias legíveis e autenticadas.

7.6. O candidato que dentro do prazo estipulado neste edital, não comparecer ao local indicado ou não apresentar a documentação nele exigida, perderá o direito à vaga e não terá qualquer eficácia a sua classificação no processo seletivo.

7.7. Caso o candidato pretenda requerer financiamento através do FIES, deverá realizar inscrição exclusivamente por meio do sistema informatizado do FIES (SISFIES) <http://sisfiesaluno.mec.gov.br/seguranca/principal>, sobre o qual a instituição de ensino superior não possui qualquer ingerência.

## 7. DO REGIME ESCOLAR E SEMESTRALIDADE

8.1. Todos os cursos ofertados neste edital serão ministrados em regime de matrícula semestral.



Hubert Basques Soares  
Diretor Geral  
Faculdade Ruy Barbosa | Wyden  
Faculdade ÁREA1 | Wyden

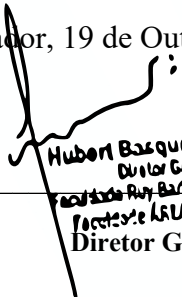
8.2. A semestralidade dos cursos referidos em item 5.1 será paga em 6 (seis) parcelas mensais, sendo a 1ª parcela quitada no ato da matrícula e as restantes no **dia 08 de cada mês**.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Faculdade ÁREA1 adere ao programa de financiamento PraValer, programa de crédito estudantil destinados aos interessados a ingressar nos cursos de graduação mediante a uma análise de crédito, ao qual o beneficiado pagará o semestre em 12 boletos, sendo optativo a recontração do benefício.

9.2. A faculdade adere também o programa fundo de financiamento ao estudante de ensino superior – FIES, destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores de graduação, devendo o candidato, em princípio, participar do processo seletivo para o programa no semestre 2019.1 segundo as condições estabelecidas pelo Ministério da Educação e pela caixa econômica federal.

Salvador, 19 de Outubro de 2018.

  
Hubert Basques Soares  
Diretor Geral  
Faculdade Ruy Barbosa | Wyden  
Faculdade ÁREA1 | Wyden  
Diretor Geral